

ANO 1998

PROCESSO N.º OK



Câmara Municipal de Bebedouro

S E C R E T A R I A

ESPECIE Projeto de Lei nº 72/98

OBJETO Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis, por
venda e dispensada concorrência, para fins de construção de 40 (quarenta)
unidades habitacionais.

Apresentado em Sessão do dia 16/07/98 - Extraordinária

Autoria Poder Executivo

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 20 / 07 / 98 Rejeitado em ____ / ____ / ____

Autógrafo de Lei n.º 2751/98

Lei n.º

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BEBEDOURO**
**LEI Nº 2811, DE 21 DE
JULHO DE 1998**

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por venda e dispensada concorrência, para fins de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais,

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por venda, dispensada concorrência, nos termos da Lei, para fins de implantação de programa habitacional de interesse social, destinados aos funcionários públicos municipais estáveis, 40 (quarenta) imóveis de propriedade desta municipalidade, conforme laudo de avaliação e constantes do mapa e matrículas anexo a esta Lei.

ARTIGO 2º - A venda será efetuada aos funcionários públicos municipais estáveis, inscritos e sorteados no Programa Habitacional específico, respeitando rigorosamente a ordem de sorteio e respectiva aprovação de cadastro sócio-econômico pela CEF - Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º - Os servidores e funcionários públicos estáveis, sorteados no Programa Habitacional e que firmarem contrato com a CEF - Caixa Econômica Federal, terão os valores das prestações mensais vinculados em folha de pagamento.

ARTIGO 4º - Os servidores e funcionários públicos municipais estáveis, para habilitarem-se no referido Programa Habitacional, não podem ser ou terem sido proprietários de imóveis urbanos ou rurais, de qualquer espécie, financiados ou não pelo SFH ou qualquer outra natureza de crédito.

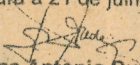
ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Bebedouro, 21 de julho de 1998


Edne José Piffer
Prefeito Municipal

- Publicada na Secretaria da
Prefeitura a 21 de julho de 1998


Rubens Antônio Pupo Daud
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/289/98-vra

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de Julho de 1998.

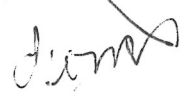
Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de Julho do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 72/98, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis, por venda e dispensada concordância, para fins de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais.

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2751/98, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Edne José Piffer
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2751/98

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis, por venda e dispensada concorrência, para fins de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por venda, dispensada concorrência, nos termos da Lei, para fins de implantação de programa habitacional de interesse social, destinados aos funcionários públicos municipais estáveis, 40 (quarenta) imóveis de propriedade desta municipalidade, conforme laudo de avaliação, e constantes do mapa e matrículas anexo à esta Lei.

ARTIGO 2º - A venda será efetuada aos funcionários públicos municipais estáveis, inscritos e sorteados no Programa Habitacional específico, respeitando rigorosamente a ordem de sorteio e respectiva aprovação de cadastro sócio-econômico pela CEF - Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º - Os servidores e funcionários públicos estáveis, sorteados no Programa Habitacional e que firmarem contrato com a CEF - Caixa Econômica Federal, terão os valores das prestações mensais vinculados em folha de pagamento..

ARTIGO 4º - Os servidores e funcionários públicos estáveis, para habilitarem-se no referido Programa Habitacional, não podem ser ou terem sido proprietários de imóveis urbanos ou rurais, de qualquer espécie, financiados ou não pelo SFH ou qualquer outra natureza de crédito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

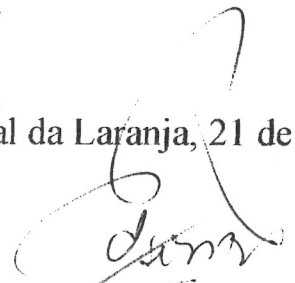
ESTADO DE SÃO PAULO

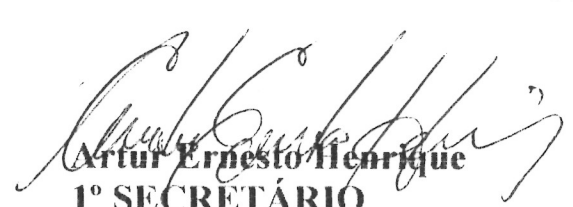
—//—

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de Julho de 1998


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Sidnei Aparecido Mussupapo
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

13 de julho de 1998.
OEP/0932/98/na

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 3017/98
DATA: 14/07/1998 HORA: 11:14:20
ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ASS: OEP/0932/98/NA ENVIADO AO PRESIDENTE
EDSON ANTONIO PEREIRA
RESP: VANESSA R. ANDRADE

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis, dispensada concorrência, em virtude de tratar-se de terrenos que serão destinados aos servidores e funcionários públicos municipais, inscritos e sorteados no Programa Habitacional respectivo.

O referido Projeto, foi elaborado, objetivando a possibilidade da Administração alienar os imóveis aos servidores e funcionários estáveis, que deverão passar por processo de sorteio, avaliação e seleção, e presentes os requisitos formais da Lei e a liberação de recursos pela CEF-Caixa Econômica Federal, solicitamos o apoio e empenho dos Nobres Vereadores, a fim de aprovarem a presente matéria, dispensando os trâmites legais, em regime de urgência especial.

Certos da costumeira atenção, subscrevemo-nos, reiterando protestos de elevado apreço,

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON ANTONIO PEREIRA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Votação 2/3



APROVADO EM 20/07/98
16 VOTOS FAVORÁVEIS
- VOTOS CONTRÁRIOS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROJETO DE LEI No. 72/98

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis, por venda e dispensada concorrência, para fins de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por venda, dispensada concorrência, nos termos da Lei, para fins de implantação de programa habitacional de interesse social, destinados aos funcionários públicos municipais estáveis, 40 (quarenta) imóveis de propriedade desta municipalidade, conforme laudo de avaliação, e constantes do mapa e matrículas anexo à esta Lei.

Artigo 2º - A venda será efetuada aos funcionários públicos municipais estáveis, inscritos e sorteados no Programa Habitacional específico, respeitando-se rigorosamente a ordem de sorteio e respectiva aprovação de cadastro sócio-econômico pela CEF-Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Artigo 3º - Os servidores e funcionários públicos estáveis, sorteados no Programa Habitacional e que firmarem contrato com a CEF – Caixa Econômica Federal, terão os valores das prestações mensais vinculados em folha de pagamento.

Artigo 4º - Os servidores e funcionários públicos estáveis, para habilitarem-se no referido Programa Habitacional, não podem ser ou terem sido proprietários de imóveis urbanos ou rurais, de qualquer espécie, financiados ou não pelo SFH ou qualquer outra natureza de crédito.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de julho de 1998.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1) Objeto : Avaliação de imóveis situados no Jardim das Acácias ,
Quadra 077.145 em sua totalidade , e Quadra 078.144 parcialmen-
te , todos destinados a Construção de Moradia Econômica para
Funcionalismo Público .

2) Características Gerais do Imóvel

Os imóveis estão situados nesta cidade no Loteamento denominado Jardim das Acácias , de propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro, providos de infra-estruturas como água , esgoto , guias e sarjetas , pavimentação e energia elétrica , tendo os seguintes cadastros municipais n°s :

077.145.001.00 , 077.145.013.00,077.145.023.00 , 077.145.033.00
,077.145.043.00, 077.145.053.00,077.145.063.00,077.145.073.00,
077.145.083.00,077.145.093.00,077.145.103.00,077.145.140.00,
077.145.177.00,077.145.187.00,077.145.197.00,077.145.207.00,
077.145.217.00,077.145.227.00,077.145.237.00,077.145.247.00,
077.145.257.00,077.145.267.00 e 078.144.001.00 , 078.144.023.00 ,
078.144.033.00, 078.144.053.00 , 078.144.063.00 , 078.144.073.00 ,
078.144.083.00 , 078.144.093.00 , 078.144.140.00 , 078.144.177.00,
078.144.187.00,078.144.197.00 078.144.207.00,078.144.217.00,
078.144.227.00,078.144.237.00 078.144.247.00 , 078.144.257.00 ,

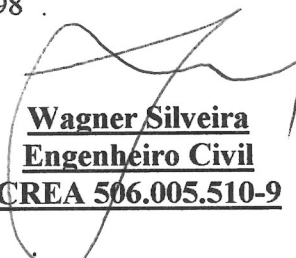
contendo 250,00 m² de área cada lote , com exceção dos lotes 077.145.001.00 ,
077.145.103.00 ,077.145.140.00 , 077.145.267.00 e 078.144.001.00 , 078.144.140.00 que
possuem 282,58 m² por serem localizados nos cruzamentos de vias (lotes de esquina) .

3) Valor Estimado

Em virtude da localização, zoneamento , equipamentos urbanos , vias de acesso e infra-estrutura , os imóveis com área de 250,00 m² estão avaliados em R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) ; e os imóveis com área de 282,58 m² estão avaliados em R\$ 2.825,80 (Dois Mil , Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos) ;

Portanto , temos um custo por metro quadrado de : R\$ 10,00 / m²

Bebedouro/SP , 13 de Julho de 1998 .


Wagner Silveira
Engenheiro Civil
CREA 506.005.510-9

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao **lote nº001 da quadra nº078-144** do loteamento denominado Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada C, com as seguintes medidas e confrontações:- 3,00 metros de frente, 14,14 metros em curva para esquerda, mede 12,00 metros na linha dos fundos, pelo lado direito mede 16,00 metros, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, encerrando uma área de 282,58m²; confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada C, pelo lado direito com o prolongamento da Avenida 2, pelo lado esquerdo com o lote 13, fundos com o lote 267, todos da mesma quadra; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº078.144.001.00.-**PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede - nesta cidade na Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF. nº45.709.911/0001-11.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório de comércio, registrada no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente matriculada nº12.978, do livro 2, fls.78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

RECEBIDO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como cópia, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 6.095, de 31-12-73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1988

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. José Roberto Silveira
Juiz

Luiz de Almeida
Oficial Maior

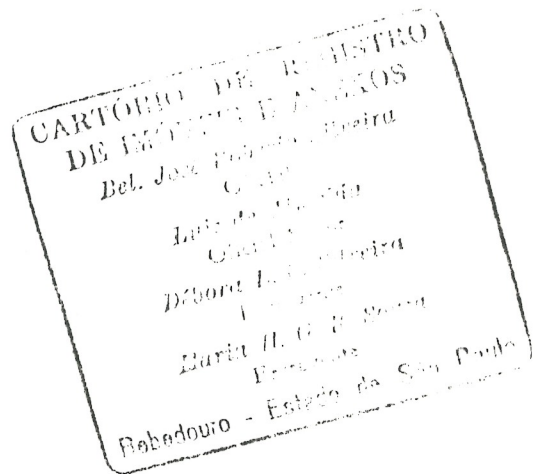
Débora L. S. Silveira
Escrivente

Maria H. G. R. Souza
Escrivente

Bebedouro - Estado de São Paulo

14317

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº033 da quadra 076-144 do --
 Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a
 rua Projetada C, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 10,00 me-
 tros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos
 os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m2: confronta-
 do pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem da rua --
 olha para o imóvel com o lote nº23, pelo lado esquerdo com o lote nº43 e --
 na linha dos fundos com o lote 237, todos da mesma quadra: Cadastrado na Pre-
 feitura Municipal local sob nº078.144.033.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA
MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade na Av. Raul Furquim nº2.010
 CGC/MF. nº45.709.911/0001-11.-TÍTULO ACQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/86
 em notas do 2º cartório de comarca, registrada no livro 2, fls.37, sob nº de
 ordem 2/10.437, atualmente matricula nº12.988, do livro 2, fls.78.-Bebedouro,
 12 de julho de 1.986.-Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial Maior,
 datilografei, conferi e assino.



CERTIDÃO

CERTIDÃO de que a presente escritura tem em
 data de 12 de julho de 1986
 est. 10
 Bel. _____ 28/01/86 94

IMÓVEL:-Um terreno, correspondente ao **lote nº53 da quadra 078.144**, do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Proietade C, com as seguintes medidas e confrontações:- 10,00 metros de frente. Igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados; confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, por um lado com o lote 43 (direito), pelo lado esquerdo com o lote nº63 e na linha dos fundos com o lote 217, todos da mesma quadra; Cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº078.144.053.001.-**PROPRIETÁRIO:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade na Av. Raul Furquim n.º 2.010-CCO/MF. nº45 709.911/0001-11.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente matricula nº12.978 do livro 2, fls. 76:-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu, _____, (Juiz de Almeida), Oficial Maior, e cartógrafo, conferi e assino:-

CAPITULO DE BEBEDOURO
DE 1.986
Bel. José Roberto de Almeida
Juiz de Paz
Cidade de São
Débora L. B. Oliveira
Procuradora
Marli H. R. Souza
Escrivente
Bebedouro - Estado do São Paulo

CERTIDÃO

18/01/1994

SELO PAGO
POT. 1986

14.320

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº63 da quadra nº078.144, do loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua projetada C, com as seguintes medidas e confrontações:-medo 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos. por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m2:confrontação em sua integridade pela frente com a via pública, por um lado com o direito com o lote nº53, pelo lado esquerdo com o lote nº73 e nos fundos com o lote nº207, todos da mesma quadra;Leoastradona Prefeitura Municipal local sob nº078.144.063.00.-**PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF. nº45.709.911/0001-11.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.966, em notas do 2º cartório de comércio, registrada no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437 atualmente matricula nº12.978, do livro 2, fls.78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.966.-Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, e datilografei, conferi e assinou.-

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E AGENCIAS
Bel. José Augusto Silveira
Diretor
Luiz de Almeida
Oficial Maior
Eduardo L. S. de Souza
Escriturante
Maria H. G. de Souza
Escriturante
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO
Certo de que a presente escritura foi
lida e lida em voz alta no
Estado de São Paulo, no dia 10 de
art. 19, do Regulamento nº 76 de 12-73. Dou fé
Bebedouro, 10 de _____ do 19 84

10/10/84

14321

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº73 da quadra nº078.144 do loteamento denominado Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada C, com as seguintes medidas e confrontações:-medida 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²:confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº63, pelo lado esquerdo com o lote nº83, e nos fundos com o lote nº197,todos da mesma quadra:Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº078.144.073.00.-**PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede cidade a Av. Raul Furquim nº2.010--CGC/ME.nº45.709.911/0001-11.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca,-registrada no livro 2,fls.37--sob nº de ordem 2/10.437,atualmente matricula nº12.978, do livro 2,fls.76-Bebedouro,12de julho de 1.986.-Eu, _____, Luiz de Almeida, Oficial Maior, adailografei,conferi e assino.-

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Idade

est.

18

[Handwritten signature]

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº83 da quadra 078-144, do loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada C, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m2:confrontando-em sua integridade pela frente com a referida via pública, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº73, pelo lado esquerdo com o lote nº93, e nos fundos com o lote nº187,todos da mesma quadra;--
Cao strago na Prefeitura Municipal local sob nº078.144.083.00.-PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURA, com sede nesta cidade e Av. Paul Furguim nº2.010-CGC/MF.nº45.709.911/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de-10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2,fls.37,sob nº de ordem 2/10.437, atualmente matricula nº12.978, do livro 2,fls.78,-Bebedour,12de julho de 1.988.-Eu, _____, (filiz de Almeida) Oficial Maior, e datilografiei,confiri e assino.-

Rel. José Roberto...

Louis de la Roche
 Chevalier

Deborah L.

Maria H. G. P. Kohn

Estado - Estado de São Paulo

SECRET

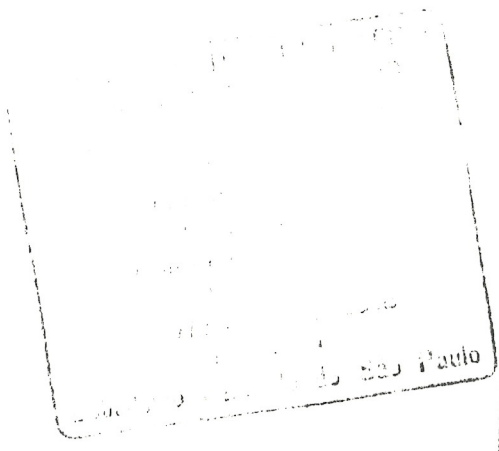
CERTIDAO

[illegible]

13 181 20

14323 21

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº93 da quadra nº078.144. do Loteamento Residencial Jardim das Asácias, com frente para a rua Projetada 2, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00 metros de frente -- igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m2:confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº83, pelo lado esquerdo com o lote nº103, e nos fundos com o lote nº177,todos da mesma quadra;Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº078.144.093.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF. nº45.709.911/0001-11.-TITULO AQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/1.986, em nota de 2º cartório de comarca, registrada no livro 2,fls.37,sob nº de ordem -- 2/10.437, atualmente matricula nº12.976, do livro 2,fls.78;-Bebedouro,12de junho de 1.986.-Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, e - ~~ilografiei.conferi.e.assinô.-~~



18/01/2008

GERAL
CERTIFICADO
Edm
out. 1
B
18/01/2008
90

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao **lote nº140 da quadra 078.144** do loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada D, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 3,00 metros de frente, 14,34 metros em curva para a esquerda, mede 12,00 metros na linha dos fundos, pelo lado direito mede 16,00 metros, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, encerrando uma área de 262,58m²; confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada D, pelo lado direito de quem dar a olho para o imóvel confronta com a rua C, pelo lado esquerdo com o lote nº177, e nos fundos com o lote nº103; registrado na Prefeitura Municipal local sob nº078.144.150.00.-**PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEDOURÉ, com sede nesta cidade e Av. Raul Furquim nº2.010,000/MF. nº45.709/911/0001-11.-**TÍTULO ADQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório de comércio, registrada no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente matrícula nº12.976, livro 2, fls.78.-Bedouré, 12 de julho de 1.986.-Eu, _____, [Luiz de Almeida], Oficial Maior, a datilografei confrei e assinado.-

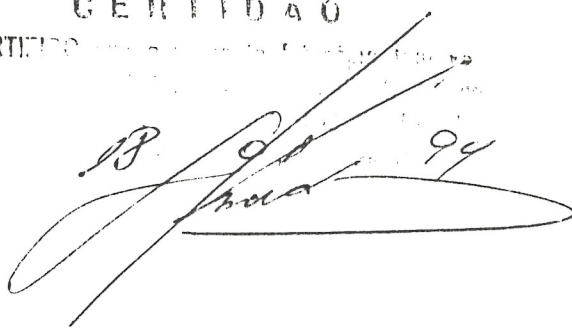
150
POR VERBA

CERTIDÃO

CERTIFICADO

Estado

art. 1º



14327

IMÓVEL: Um terreno, com frente para a rua Projetada D, no Loteamento Residencial Jardim das Acácias, correspondente ao lote nº177 da quadra 078-144 com as seguintes medidas e confrontações: -mede 10,00 metros de frente, -- igual medida na linha dos fundos por 25,00 metros de ambos os lados, de frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²;confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, por um lado o direito com o lote nº140, pelo lado esquerdo com o lote nº187, e na linha dos fundos com o lote nº93, todos da mesma quadra;Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº078.144.177.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO,-- com sede nesta cidade a Av. Raul Turcotte nº2.010-700/ME.6945.709.911/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 12/06/1.986, em notas de 2ª cartório da comarca, registrada no livro 1, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente matricula nº12.976, livro 2, fls.76.-Bebedouro.12 de junho de 1.986.- Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a cartilografar, confiro e assino.-

RECEBIDO

GRUPO 1.000
SERIAL 1.000
DATA

18/06/86
[Handwritten signature]

1940

ENCLOSURE

CERTIFICADO de autoria fotográfica tem va
 lido por 10 (dez) anos, contados da data de
 art. 14, Lei nº 5.892-73. Dou 18
 Bob de 1994

18/06/94

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua "D", correspondente ao lote nº 197, da quadra nº 078.144, do loteamento denominado Jardim das Acácias, - nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente; igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 250,00 mts2., confrontando pela frente com a Rua "D"; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 187; pelo lado esquerdo com o lote nº 207; e nos fundos com o lote nº 073, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 078.144.197.00.- PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade, à Avenida Raul Furquim nº 2.010, CGC-MF nº 45.709.420/0001-11.- TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura de 21 de maio de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrada sob nº 02 na matrícula nº 10.437 e atualmente matriculada sob nº 12.976.- Bebedouro, 12 de julho de 1.988.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

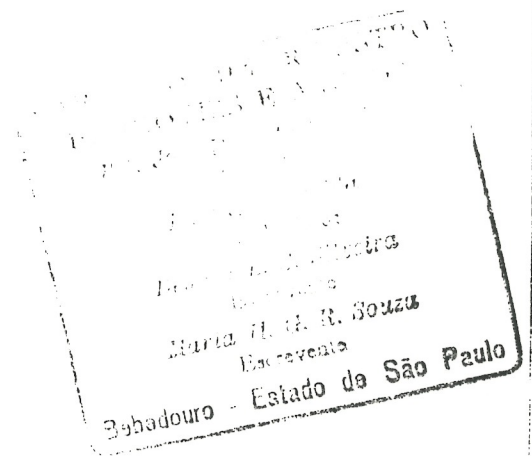
CERTIFICADO
Cidade de Bebedouro, 18 de julho de 1988
art. 10, do Regulamento do Registro Geral, Livro 2, Folha 14330
Bebedouro, 18 de julho de 1988

14331

12 de julho de 1.988

LIVRO N 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Um terreno, situado à Rua "D", correspondente ao lote nº 207, da quadra nº 078.144, do loteamento denominado Jardim das Acácias, - nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente; igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 250,00 mts²., confrontando pela frente com a Rua "D"; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 197; pelo lado esquerdo com o lote nº 217; e nos fundos com o lote nº 063, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 078.144.207.00. - PROPRIETÀRIA: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade, à Avenida Raul Furquim nº 2.010, CGC-MF nº 45.709.920/0001-11. - TÍTULO AQUISITIVO: - Escritura de 21 de maio de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrada sob nº 02 na matrícula nº 10.437 e atualmente matriculado sob nº 12.976. - Bebedouro, 12 de julho de 1.988. - Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei. - O Oficial Maior,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
POR VERBAData
ext. 1
Declaro

18/07/88

14332

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua "D", correspondente ao lote nº 217, da quadra nº 078.144, do loteamento denominado Jardim das Acácias, - nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente; igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 250,00 mts²., confrontando pela frente com a Rua "D"; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 207; pelo lado esquerdo com o lote nº 227; e nos fundos com o lote nº 053, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob Nº 078.144.217.00.- PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade, à Avenida Raul Furquim nº 2.010, CGC-MF nº 45.709.920/0001-11.- TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura de 21 de maio de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrado sob nº 02 na matrícula nº --- 10.437 e atualmente objeto da matrícula nº 12.976.- Bebedouro, 12 de julho de 1.988.- Eu, Welson Giglio Junior, (Welson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, _____

CARTÓRIO DE
DE NOTAS

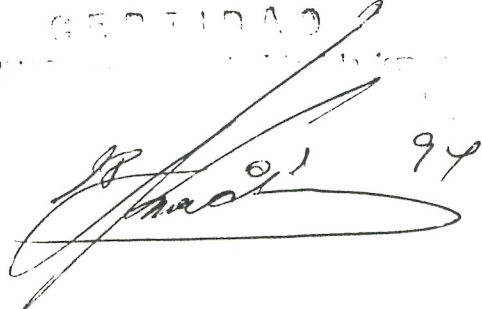
18-07-88

18 02 84

16333

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua "D", correspondente ao lote nº 227, da quadra nº 078.144, do loteamento denominado Jardim das Acácias, - nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente; igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 250,00 mts², confrontando pela frente com a Rua "D"; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 217; pelo lado esquerdo com o lote nº 237; e nos fundos com o lote nº 043, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 078.144.287.00.- PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, - com sede nesta cidade, à Avenida Raul Furquim nº 2.010, CGC-MF nº 45.705.920/0001-11.- TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura de 21 de maio de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrada sob nº 02 na matrícula nº 10.437 e atualmente matriculado sob nº 12.976.- Bebedouro, 12 de julho de 1.988.- Eu, Nelson Giglio Munior, (Nelson Giglio Munior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

GERADO



IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua "D" correspondente ao lote nº 237, da quadra nº 076.144, do loteamento denominado Jardim das Acácias, - nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, - confrontando pela frente com a Rua D; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 227; pelo lado esquerdo com o lote nº 247; e - nos fundos com o lote nº 033, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 078.144.237.00.- **PROPRIETARIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade, à Avenida Raul Furquim nº 2.010, CGC-MF nº 45.709.920/0001-11.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura de 21 de maio de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrada sob nº 02 na matrícula nº 10.437 e atualmente objeto da matrícula nº 12.976.- Bebedouro, 12 de julho de 1.988.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrevente-Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior,

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE PROPTOS E ANEXOS
Ld. José Roberto de Almeida
OAB
Ld. José Roberto de Almeida
Ld. José Roberto de Almeida
Ld. José Roberto de Almeida
Ld. José Roberto de Almeida
Ld. José Roberto de Almeida
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIFICADO

CERTIFICADO
Estado de São Paulo
art. 12
13 94

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua "D", correspondente ao lote nº 247, da quadra nº 078.144, do loteamento denominado Jardim das Acácias, - nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 10,00 -- metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de -- frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 250,00 mts²., confrontando pela frente com a Rua "D"; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 237; pelo lado esquerdo com o lote nº 257; e -- nos fundos com o lote nº 023, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebe-- douro sob nº 078.144.247.00.- PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBE-- DOURO, com sede nesta cidade, à Avenida Raul Furquim nº 2.010, CGC-MF nº - 45.709.920-0001-11.- TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura de 21 de maio de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrada sob nº 02 na matrícula - nº 10.437 e atualmente regis, dioc matriculada sob nº 12.978.- Bebedouro, - 12 de julho de 1.986.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Es-- crevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, [assinatura]

RECEBIDA

18/07/86
[assinatura]
96

14336

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua "D", correspondente ao lote nº 257 da quadra nº 078.144, do loteamento denominado Jardim das Acácias, - nesta cidade comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente; igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 250,00 mts², confrontando pela frente com a Rua "D"; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 247; pelo lado esquerdo com o lote nº 267; e pelos fundos com o lote nº 013, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 078.144.257.00.- PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade, à Avenida Raul Furquim nº 2.010. CGC-MF nº 45.709.920/0001-11.- TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura de 21 de maio de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrada sob nº 02 na matrícula nº 10.437 e atualmente matriculada sob nº 12.978.- Bebedouro, 12 de julho de 1.988.- El. Nelson Giglio Junior (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verificou e datilografou.- O Oficial Maior,

1988

94

14292

92

MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

14.292

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº 001 da quadra 077-145 do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada B, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 3,00 metros de frente, 14,14 metros em curva para a esquerda, 12,00 metros na linha dos fundos, pelo lado direito mede 16,00 metros, pelo lado esquerdo 25,00 metros, encerrando uma área de 282,58m²;confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada B, pelo lado direito com o Prolongamento da Avenida 02, pelo lado esquerdo com o lote nº 013 e na linha dos fundos como lote nº 267, todos da mesma quadra;Cadastrado na Prefeitura Municipal local-sob nº 077.145.001.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade e Av. Raul Turquim nº 2.010-CCG/MF. nº 45.709.911/0001-11.-TÍTULO ADQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente objeto da matrícula nº 12.978.-livro 2, fls.78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, e datilografei, conferi e assinou.-

LIVRO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do art. 19, da Lei nº 6.091 de 24-12-77. Dou fé
Bebedouro, _____ de _____ de 1988

14293

93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.986

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº13 da quadra 077-145, do -
Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para -
a rua Projetada B, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00-
metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de -
ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²: con-
frontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada B, pelo lado
direito de quem da rua olha para o terreno como lote nº01, pelo lado es-
querdo com o lote nº023 e na linha dos fundos com o lote nº257, todos da -
mesma quadra;Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.013.00

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade -
a Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/M^F.nº45.709.911/0001-11.-TITULO AQUISITIVO.
Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório de comarca, registra-
da no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente objeto da matri-
cula nº12.978-livro 2, fls.78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu,
(Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

RECEBIDA

CERTIDÃO
CERTIFI O que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão, nos termos do § 1º da
art. 19, da Lei n.º 6.015, de 31-12-73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1986

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº23 da quadra nº077-145 do -
 Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a
 rua Projetada B, com as seguintes medidas e confrontações.-mede 10,00 metros
 de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os
 lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²;confrontando -
 em sua integridade pela frente com aquela rua Projetada B, pelo lado direi-
 to de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº13, pelo lado esquerdo--
 com o lote 33 e na linha dos fundos com o lote 247, todos da mesma quadra;-
 Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.023.00.-**PROPRIETÁRIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. Raul Furquim
 nº2.010-CGC/MF.nº45.709.920/0001-11.-**TÍTULO AQUISITIVO:-**Por escritura de-
 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.
 37, sob nº de ordem 2/10.437 atualmente objeto da matrícula nº12.978-livro2
 fls.78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu, Luiz de Almeida, Oficial
 Maior, a datilografei, confere e assino.-

SELO
POR VERDADE

CERTIFICADO
 CERTIFICADO de averbação de matrícula em
 cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, de 12 de
 art. 13, da Lei nº 1.350, de 21-12-73. Livro 2
 Bebedouro, de 12 de julho de 1988

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº3302 quadra nº077.145 do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada B, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m2:confrontando - em sua integridade pela frente com a rua Projetada B, pelo lado direito do quem da rua olha para o terreno com o lote nº23, pelo lado esquerdo com o lote nº043 e na linha dos fundos com o lote nº237,todos da mesma quadra;-- Cadastro na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.033.00.-PROPRIETÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. Raul Furquin nº2.010,CGC/M¹.nº45.709.920/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório de comarca, registrada no livro 2, fls.37,sob nº de ordem 2/10.437,atualmente objeto da matrícula nº12.978,-- livro 2,fls.78.-Bebedouro,12de julho de 1.988.-Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei,conferi e assino:-

SELO
FORVAL

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E AVIAÇÃO
Bel. José Paulo de Souza
O.º
Luiz de Almeida
O.º
Mônica de Souza
O.º
Jorge Luiz de Souza
O.º
Bebedouro - Estado de São P

CERTIFICADO
CERTIFIQUEI que a presente escritura tem a
idade e as condições necessárias do art. 1.º do
art. 19, da Lei nº 6.257, de 31.12.14. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1988

14296

96

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº43 da quadra nº077.145, do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada B, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00 -- metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²; confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada B, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº033, pelo lado esquerdo com o lote nº53 e na linha dos fundos com o lote nº227, todos da mesma quadra; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.043.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. -- Raul Furquim nº2.010-CGC/MF. nº45.709.920/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente objeto da matrícula nº12.978, livro 2, fls.78, Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.

RECEBIDO
POR VENDA

CERTIFICADO
O presente documento foi transcrito e
adado a forma legal, nos termos do § 1º de
art. 19, da Lei nº 6.945, de 31-12-73. Dou fé
Bebedouro, 12 de julho de 1988.

Bebedouro, 12 de julho de 1.986

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº53 de quadra nº077-145 do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada B, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²;confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada B, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel confronta com o lote nº043, pelo lado esquerdo com o lote nº63 e na linha dos fundos com o lote nº217, todos da mesma quadra;Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.053.00.--

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF. nº45.709.920/0001-11.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437,-atualmente objeto de matrícula nº12.978, livro 2, fls.78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.986.-Eu, Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

SELO
POR VALOR

CERTIFICADO

CERTIFICADO que a presente escritura tem validade e não contém nulidade de ordem do art. 19, da Lei nº 6.252, de 1973. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1986

Bebedouro, 12 de julho de 1.988.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao **lote nº63 da quadra 077-145** do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua-Projetada B, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²; confrontando - em sua integridade pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem - da rua olha para o terreno com o lote nº53, pelo lado esquerdo com o lote-73 e na linha dos fundos com o lote nº207, todos da mesma quadra; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.063.00.- **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. Raul Furquim nº2. 010-CGC/MF. nº45.709.911/0001-11.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 37 sob nº de ordem 2/10.437, atualmente objeto da matrícula nº12.978 do livro 2, fls. 78.- Bebedouro, 12 de julho de 1.988.- Eu, Luiz de Almeida, Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

SILVIO TAGO
POR VEIÇACARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cidade de Bebedouro, 12 de julho de 1988.
Art. 19, da Lei nº 6.015, de 1966. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1988.

11299

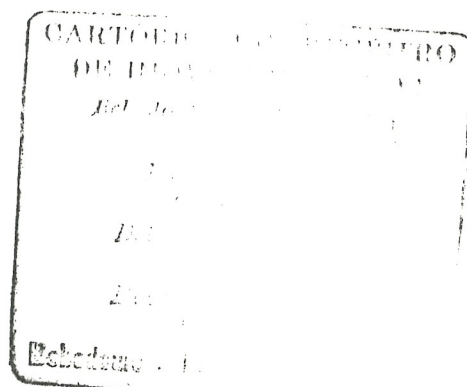
99

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.986

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº73 da quadra nº077-145 do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, com frente para a rua Projetada B, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00 metros de frente - igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados de frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²;confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada B, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº63, pelo lado esquerdo com o lote nº83 e na linha dos fundos com o lote nº197, todos da mesma quadra; Cadastro da Prefeitura Municipal local sob nº077.145.073.00.-**PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF.nº45.709.911/0001-11.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls 37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente objeto da matrícula nº12.978 do livro 2, fls.78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.986, Eu, Luiz de Almeida, Oficial Maior, e datilografei, conferi e assino.-

SELO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO

CERTIFIQUEI a veracidade da fotopia com validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 6.462, de 21.12.73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 19 86

14500

00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº83 da quadra nº077-145 do loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada E, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados de frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²;confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua, por um lado o direito -- de quem da rua olha o terreno com o lote nº73, pelo alado esquerdo com o lote nº93 e na linha dos fundos com o lote 187, todos da mesma quadra; todas as coisas estão registradas na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.083.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade e Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF.nº45.709.911/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório de comarca, registrada no livro 2, fls. 37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente objeto de matrícula nº12.978 do livro 2, fls.78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu, [assinatura], (Luiz de Almeida), Oficial Maior, e datilografei, conferi e assino.

PAGO
POR VERBA

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Estreita
Ochil
Luiz de Almeida
Ochil
D'Abreu L. S. Silva
Fatevante
Marta H. G. R. Souza
Fatevante
Bebedouro - Estado de São Paulo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 6.068, de 31-12-73. Dou fé.

Bebedouro, 12 de

da 1988

14301

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº93 da quadra nº077.145 do -
Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para-
a rua Projetada B, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00 me-
tros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de am-
bos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²; confron-
tando em sua integridade pela frente com aquela rua, pelo lado direito de-
quem da rua olha para o terreno com o lote nº83, pelo lado esquerdo com o
lote nº103 e na linha dos fundos com o lote nº177, todos da mesma quadra;-
Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.093.00.-PROPRIETÁRIO
A:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. Raul-
Turquim nº2.010.000/MF.nº45.709.911/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escri-
tura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no li-
vro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente objeto da matrícula nº12-
978, do livro 2, fls.78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu, Luiz de Almeida,
(Luiz de Almeida), Oficial Maior, a autografei, conferi e assinei.

SELO PAGO
POR VERBA

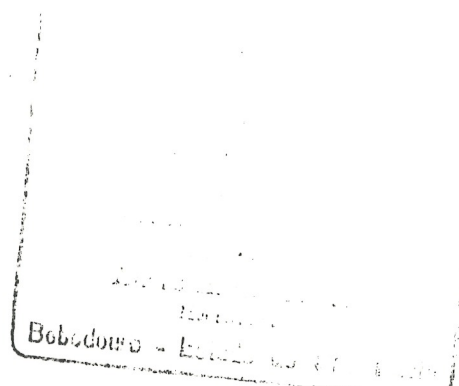
CERTIDÃO

CERTIDÃO que a presente cópia tem va-
lidade como original, nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei nº 6.015, de 21-12-73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1988

14302

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº103 da quadra 077.145 do Loteamento Residencial Jardim das Acacias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada B, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 3,00 metros de frente, 14,14 metros em curva para a direita, 12,00 metros na linha dos fundos, 25,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, 16,00 metros pelo lado esquerdo, encerrando uma área de 282,58m²; confrontando em sua integridade pela frente com a rua Projetada B, pelo lado direito com o lote 93, pelo lado esquerdo com a rua G, e nos fundos com o lote 140; todos da mesma quadra; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.103.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF.nº45.709.911/-0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437 atualmente objeto da matrícula nº12.978, do livro 2, fls.76.-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a da tilografei, conferi e assino.-

SELO PAGO
POR VERBA



CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 5.020, de 31.12.75. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1988

[Handwritten signature]

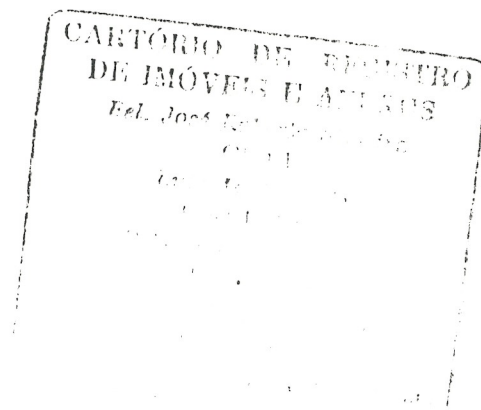
14305

05

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
BEBEDOURO, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº140 da quadra 077.145, do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, com frente para a rua Projetada C nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações:-3,00 metros de --- frente, 14,14 metros em curva para a esquerda; 12,00 metros na linha dos fundos, pelo lado direito mede 16,00 metros, pelo lado esquerdo 25,00 metros, encerrando a área de 282,58m2;confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua , pelo lado direito com a rua G, pelo lado esquerdo com o lote nº177 e nos fundos com o lote nº103,todos da mesma quadra;Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.140.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade na Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF. nº45.709.911/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2,fls.37,sob nº de ordem 2/10.437,atualmente objeto da matrícula nº12.978- do livro 2,fls.78.-Bebedouro,12de julho de 1.988.-Eu, Luiz de Almeida), Oficial Maior, e datilografei,conferi e assino.-

SELO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO

CERTIFIQUEI que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 8.015, de 21-12-73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1988

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº177 da quadra 077-145 do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade com frente para a -- rua Projetada C, com as seguintes medidas e confrontações.-mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m2:confrontando em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 140, pelo lado esquerdo com o lote 187, e nos fundos com o lote nº093;Cadastrado na Prefeitura Municipal - local sob nº077.145.177.00.-PROPRIETÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade na Av. Raul Furquim nº2.010-CCC/MF. nº45.709.911/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.37, sob nº d'edem 2/10.437, -- atualmente objeto da matrícula nº12.978 do livro 2, fls.76.-Bebedouro, 12 de junho de 1.988.- u, Luiz de Almeida, Oficial Maior, a datilografei, conferi e assinô.--

SELO PAGO POR VERBA

DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Escritório Roberto Silveira
Oficial
Luiz de Almeida
Oficial Maior
Roberto L. S. Mendes
Escriturante
Maurício G. M. Souza
Recebeu
Estado de São Paulo

CERTIDÃO
CERTIFIQUEI que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 2º do art. 19, da Lei nº 5.075, de 31.12.73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de junho de 1988
Luiz de Almeida

Lote 187, 12 de julho de 1.988.

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao **lote nº187 da quadra 077.145** do Loteamento por parcelas Loteam das Áreas. Nesta cidade, com fronteiras com a rua projetada C, com as seguintes medidas e confrontações:-meda 10,00 metros de frente para a referida rua, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m2;confrontando pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº177, pelo lado esquerdo com o lote nº197 e nos fundos com o lote nº083,todos da mesma quadra:Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.187.00.-**PROPRIETÁRIA:-** **PREFEITURA--MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, com sede nesta cidade na Av. Raul Furquim nº2.010-CCGC/MF.nº45.709.911/0001-11.-**TÍTULO ADQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/86 em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2,fls.37,sob nº de ordem 2/10.437, atualmente objeto da matrícula nº12.978, do livro 2,fls.78 Bebedouro,12de julho de 1.988.-Eu, _____, (Luiz de Almeida) Oficial Maior, a datilografei,confeitei e assino.-

SELO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 1.045, de 21-12-73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1988.

Luiz de Almeida

14306

06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao lote nº197 da quadra 077-145 do Loteamento Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada C, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 10,00 metros de frente-igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²;confrontando em sua integridade pela frente com a referida via pública, pelo lado direito de quem da rua olhe para o terreno com o lote nº187, pelo lado esquerdo com o lote 207 e na linha dos fundos com o lote nº073,todos da mesma quadra;Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.197.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade na Av.Raul Furquim-- nº2.010-COC/MF.nº45.709.911/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de- 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2,fls 37,sob nº de ordem 2/10.437, atualmente objeto da matrícula nº12.978 do -- livro 2,fls.78.-Bebedouro,12de julho de 1.988.-Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.

SELO PAGO
POR VERRA

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 6.032 de 21-12-73. Dou fé.
Bebedouro, 23/10/94 de 1994

14307

07

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº207 da quadra 077-145 do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada C, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 10,00 metros -- de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, de frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº197, pelo lado esquerdo com o lote nº217, e na linha dos fundos com o lote nº63, todos de mesma quadra; Cadastro da Prefeitura Municipal local sob nº077.145.207.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade na Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF. nº45.709.911/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls. 37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente objeto de matrícula nº12.978 do livro 2, fls. 78.- Bebedouro, 12 de julho de 1.988.- Eu, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assinei

SELO PAGO
POR VERBA

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Luiz de Almeida
Oficial
Débora
Téc.

CERTIDÃO

CERTIDÃO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 6.015, de 13-12-73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de 07 de 1988

14308

08

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº217 da quadra nº077.145 do Loteamento denominado Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com --- frente para a rua Projetada C, com as seguintes medidas e confrontações:--- mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00--- metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº207, pelo lado esquerdo com o lote nº227 e na linha dos fundos com o lote nº53, todos da mesma quadra; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.217.00

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade - na Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF. nº45.709.911/0001-11.- **TÍTULO AQUISITIVO** Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório de comarca, registro de no livro 2, fls. 37, sob nº de ordem 2/10.437 atualmente matricula nº12.973, do livro 2, fls. 78.- Bebedouro, 12 de julho de 1.988.- Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

DELO PAGO
POR VERBA

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Almeida
Of. 1º
Luiz de Almeida
Oficial 2º
Débora L. de Almeida
Escriturante
Marta R.
Bebedouro

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1º do art. 19, da Lei nº 6.091, de 31-12-73. Dou fé
Bebedouro, 12 de Julho de 1988

14309

09

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno correspondente ao **lote nº227 da quadra 077-145** do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projetada C, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00 metros - de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados de frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²;confrontando - em sua integridade pela frente com aquela via pública, pelo lado direito - de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº217, pelo lado esquerdo com o lote nº237 e na linha dos fundos com o lote 43; todos da mesma quadra;Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.227,00.-**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade e Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF.nº45.709.911/0001-11.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.966, em notas do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls 37, sob nº de ordem 2/10.437 atualmente matricule nº12.978, do livro 2, fls. 78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu, Luiz de Almeida, (Luiz de Almeida) Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como certidão, nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei nº 5.000, de 12-12-73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1988

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Luiz de Almeida
Oficial Maior
Débora L. S. Silva
Escriturante
Maria H. C.
Bebedouro

14310

10

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, com frente para a rua Projetada C, neste cidade no - Loteamento Residencial Jardim das Acácias, correspondente ao lote nº237 da quadra 077.145, com a seguinte medida e confrontação:-mede 10,00 metros -- de frente, igual medida na linha na li,digo, na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m2; confrontando em sua integridade pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº227, pelo lado esquerdo com o lote nº247 e nos fundos com o lote nº033, todos da mesma quadra; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.237.00.-**PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. -- Raul Furquim nº2.010-CGC/MF. nº45.709.911/0001-11.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.966, em notas do 2º cartório da comarca, registrada-- no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente matrícula nº12.978, do livro 2, fls.78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Eu, _____ (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

CERTIDÃO
CERTIFIQUEI que a presente fotocópia tem a validade como certidão, nos termos do § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015, de 31.12.73. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1988

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Silveira
Oficial
Luiz de Almeida
Oficial Maior
Débora L. S. Silveira
Escriturante
Maria H. C.
Bebedouro

SELO PAGO
PORTUGAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº247 da quadra nº077.145 do -
Loteamento Jardim das Acácias, nesta cidade, com frente para a rua Projeta
da C, com as seguintes medidas e confrontações:-mede 10,00 metros de fren-
te, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados--
da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m2; confrontando em sua-
integridade, pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem da rua-
olha para o imóvel com o lote nº237, pelo lado esquerdo com o lote nº257,-
e nos fundos com o lote nº23, todos de mesma quadra; Cadastrado na Prefeitura
Municipal local sob nº077.145.247.00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL
DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade a Av. Raul Furquim nº2.010-CGC/MF. nº45
709.911/0001-11.-TÍTULO AQUISITIVO:- Por escritura de 10/06/1.966, em notas
do 2º cartório da comarca, registrada no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/
10.437, atualmente matrícula nº12.978 do livro 2, fls.78.-Bebedouro, 12 de --
julho de 1.988.-Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial Maior, e -
datilografei, conferi e assinou.-

SELO PAGO
POR VERBA

CERTIDÃO
CERTIFIQUEI que a presente fotocópia tem va-
lidade como certidão, nos termos do § 1.º do
art. 19, da Lei nº 6.063, de 01-12-75. Dou fé.
Bebedouro, 12 de julho de 1988

CARTEIRO DE REGISTRO
DE ATOS E ANEXOS
Roberto Roberto Silveira
Oficial
Luiz de Almeida
Oficial Maior
Débora L. S. Silveira
Escrevente
Maria H. C. L. Souza
Escrevente
Bebedouro - Estado do SP

1 4 3 1 2

1 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.986

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao lote nº257 da quadra nº077-145p do Loteamento Residencial Jardim das Acácias, com frente para a rua Projetada (nesta cidade), com as seguintes medidas e confrontações:- mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº247, pelo lado esquerdo com o lote nº267 e no fundos com o lote nº13, todos da mesma quadra; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº077.145.257.00.- **PROPRIETÁRIA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade na Av. Raul Turoulim nº2.010-CGC/CPF.nº45.709.911/0001-11.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.986 em notas do 2º cartório de comarca, registrada no livro 2, fls.37, sob nº de ordem 2/10.437. atualmente matricula nº12.978 do livro 2, fls.78.- Bebedouro, 12 de julho de 1.986.- Eu, _____, (Luiz de Almeida), Oficial-Maior, e datilografei, conferi e assinei.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem validade como original, nos termos do § 1.º do art. 1.º da Lei nº 8.112-83. Deu fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E RITOS

Bel. José Roberto Silveira
OficialLuiz de Almeida
Oficial-MaiorDébora L. S. Silveira
EscreventeMaria H. G. R. Souza
Escrevente

Bebedouro - Estado de SP

14313

13

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Bebedouro, 12 de julho de 1.988

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, correspondente ao **lote nº 267 da quadra 077.145 do** --
 Loteamento Residencial Jardim das Acácias, com frente para a rua Projetada
 C, com as seguintes medidas e confrontações: --mede 3,00 metros de frente, --
 14.14 metros em curva para a direita, nos fundos mede 12,00 metros, pelo --
 lado direito mede 25,00 metros, pelo lado esquerdo mede 16,00 metros, encer-
 rando uma área de 282,58m²; confrontando em sua integridade pela frente com
 a rua Projetada C, pelo lado direito com o lote nº 257, pelo lado esquerdo --
 com o prolongamento da Avenida 2 e nos fundos com o lote nº 001, todos da --
 mesma quadra: Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0077.145.267.
00.-PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, com sede nesta cidade
 de na Av. Raul Furouim nº 2.010-CGC/MF. nº 45.709.911/0001-11.-**TÍTULO ADQUI-
 SITIVO:-** Por escritura de 10/06/1.986, em notas do 2º cartório da comarca, --
 registrada no livro 2, fls. 37, sob nº de ordem 2/10.437, atualmente matricula-
 nº 12.978, do livro 2, fls. 78.-Bebedouro, 12 de julho de 1.988.-Luiz de Almeida,
 (Luiz de Almeida), Oficial Maior, e datilografiei, conferi e assinei.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia tem va-
 lidade como original, nos termos do art. 1.º do
 art. 19, da Lei nº 6.264, de 1973. Dou fé
 Bebedouro, 12 de julho de 1988

CARTÓRIO DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Rua 1.ª de Julho, 145
 Bebedouro
 Luiz de Almeida
 Oficial Maior
 Débora L. S. Silveira
 Escrevente
 Maria H. G. R. Soares
 Escrevente
 Bebedouro - Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº...../98 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 72/98, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis, por venda e dispensada a concorrência, para fins de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 1998.

ANGELO DESENHO FILHO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO
Presidente

PARABUÇU MACHADO
Membro

Sala das Sessões, 16 de 07 de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº...../98 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 72/98, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis, por venda e dispensada a concorrência, para fins de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

..... *LEGISLATIVAS*

Sala das Sessões, *26* de *Julho* de 1.998.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

Paulo Visoná
PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Sessões, *26* de *Julho* de 1.998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

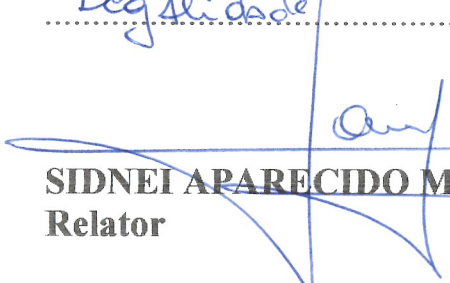
—//—

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer Nº...../98 da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei nº 72/98**, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis, por venda e dispensada concorrência, para fins de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais.

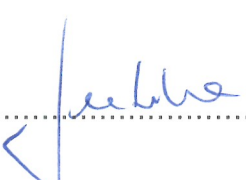
Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de Legislação.....


SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Membro

Sala das Reuniões,16... de  de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 3031/98

DATA: 16/07/1998 HORA: 16:12:58

ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK

ASS.: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 72/98

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Parecer.

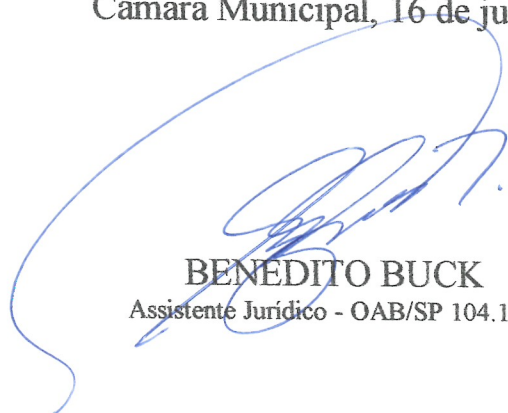
Projeto de Lei n. 72/98

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Executivo a alienar imóveis municipais que especifica.

Matéria de exclusiva competência municipal, atendido ainda o requisito da legitimidade para a iniciativa (art. 9º inciso VII da Lei Orgânica).

Dispensa de licitação com base no art. 17 inciso I alínea "f" da Lei de Licitações, uma vez que a alienação destina-se a programa habitacional do município, consoante verifica-se pelo artigo 1º do Projeto, razão pela qual, a legalidade e constitucionalidade do mesmo são evidentes.

Câmara Municipal, 16 de julho de 1998



BENEDITO BUCK

Assistente Jurídico - OAB/SP 104.129